



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
EDITAL Nº 02/ 2026/DIAES/IFAP
RESULTADO FINAL
CAMPUS PEDRA BRANCA DO AMAPARI
CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Comissão de Elaboração do Edital de Seleção do Programa de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria nº 906/2026-GAB/RE/IFAP, torna público o Resultado Final do Auxílio Alimentação destinado aos estudantes dos cursos de graduação.

Comunica-se que os(as) estudantes deferidos(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº 02/2026/DIAES/IFAP deverão, obrigatoriamente, no período de 29 a 31 de maio de 2026, realizar o envio da documentação complementar por meio da plataforma SUAP, conforme orientações abaixo:

1. TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso deverá ser impresso, assinado pelo(a) estudante e posteriormente anexado no SUAP.

Obs.: Para estudantes menores de idade, é obrigatória também a assinatura do responsável legal no Termo de Compromisso.

2. DADOS BANCÁRIOS

O(a) estudante deverá informar os dados bancários na aba específica do SUAP e anexar o comprovante da conta bancária.

Caminho no SUAP:

Pasta Documental → Adicionar Arquivo → Tipo de Arquivo: "Comprovante de Dados Bancários".

Obs.: Os dados bancários informados devem corresponder a uma conta bancária de titularidade do(a) estudante, vinculada ao seu CPF, não sendo aceitas contas de terceiros.

Obs.: Caso a instituição bancária não esteja disponível na lista do SUAP, o(a) candidato(a) deverá anexar extrato bancário contendo os dados da conta.

O não envio da documentação complementar no prazo estipulado poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a), conforme previsto no edital.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DEFERIDOS	
MATRICULA	CPF
2026160270037	058.***.***-30

2026160270009	040.***.***-07
2025260270035	925.***.***-34
2026160270007	062.***.***-26
2025260270044	070.***.***-90
2026160270005	071.***.***-42
2026160270008	550.***.***-91
2025260270050	007.***.***-50
2026160270030	062.***.***-47
2025260270049	033.***.***-26
2025260270003	701.***.***-19
2025260270028	591.***.***-91

LISTA DE ESPERA

MATRICULA	CPF
2025260270027	063.***.***-54
2025260270037	834.***.***-72

INDEFERIDOS

MATRICULA	CPF	MOTIVO
2025260270015	015.***.***-19	Conforme item 1.1 e 1.3 do edital.
2025260270031	050.***.***-75	Conforme item 1.1 e 1.3 do edital.
2026160290009	146.***.***-59	Conforme item 10.1 do Edital 02/2026.
2026160270002	550.***.***-53	Conforme item 1.1 e 1.3 do edital.
2025260270036	692.***.***-15	Conforme item 1.1 e 1.3 do edital.
2026160280073	071.***.***-40	Conforme item 10.1 do Edital 02/2026.
2026160280025	079.***.***-80	Conforme item 10.1 do Edital 02/2026.
2026160280029	072.***.***-61	Conforme item 10.1 do Edital 02/2026.
2026160270036	061.***.***-58	Conforme item 1.1 e 1.3 do edital.
2026160280012	061.***.***-56	Conforme item 10.1 do Edital 02/2026.

Macapá (AP), 29 de maio de 2026.

Comissão de elaboração do Edital de Seleção do Programa de Assistência Estudantil
Portaria nº 906/2026 -GAB/RE/IFAP